



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

Sumário

Secretaria Municipal da Casa Civil	2
Secretaria Municipal da Fazenda	37
Secretaria Municipal de Administração	40
Secretaria Municipal de Educação	52
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	58
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	69
Secretaria Municipal de Saúde	99
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	130
Fundação Municipal do Meio Ambiente	135
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	139
Câmara Municipal de Florianópolis	151





Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

Secretaria Municipal da Casa Civil





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.240, DE 14 DE MAIO DE 2026.

RETIFICA O DECRETO N. 29.233, DE 2026, QUE REGULAMENTA A LEI N. 11.481, DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, E ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES SOBRE SUA OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto n. 29.233, de 2026,

Onde se lê: “(...) VII - 8.419, de 2008; (...)”

Leia-se: “(...) VII - 8.419, de 2010; (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Retifica inciso VII do art. 31 do Dec 29.233"



Código para verificação: **7HDHL87B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 14/05/2026 às 17:37:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 14/05/2026 às 17:36:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **7HDHL87B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.241, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: NOMEAR MANOELLA COSTA RODRIGUES** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) do Gabinete do Prefeito, a partir de 18/05/2026.

Florianópolis, aos 14 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Nom. Manoella Rodrigues - GAPRE"



Código para verificação: **34T9JONV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 14/05/2026 às 17:37:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 14/05/2026 às 17:36:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **34T9JONV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.242, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.242, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	359	1.233	4.4.90	39	6001	1.003.697,40
23006 - FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO	729	6.928	3.3.90	39	5500	200.000,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	658	4.714	3.3.90	40	5500	18.500,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	185	2.367	3.3.90	39	6001	103.879,21
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	207	4.703	4.4.90	52	5500	234.000,00
35003 - CONTRATUALIZAÇÕES DE SERVIÇOS EM SAÚDE	337	4.178	3.3.90	39	6002	2.950.000,00
14001 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	7	4.990	4.4.90	51	5500	3.888.924,29
TOTAL						8.399.000,90

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	202	1.232	4.4.90	51	6001	1.003.697,40
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	629	4.711	3.3.90	39	5500	200.000,00
23001 - SEC. MUNIC. DE TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO	633	2.621	3.3.90	35	5500	18.500,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	198	2.927	3.3.90	30	6001	103.879,21
31001 - FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	181	4.702	3.3.60	45	5500	234.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	316	4.176	3.3.90	32	6002	300.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	316	4.176	3.3.90	37	6002	300.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	316	4.176	3.3.90	39	6002	300.000,00
35002 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA EM SAÚDE	324	4.177	3.3.50	43	6002	600.000,00
35005 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	351	2.652	3.3.90	32	6002	950.000,00
35006 - GESTÃO DO SUS	366	2.627	3.3.90	39	6002	500.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	3.888.924,29
TOTAL						8.399.000,90



Assinaturas do documento

"DEC 29.242 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **68WAMN95**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 14/05/2026 às 17:37:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 14/05/2026 às 17:36:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 14/05/2026 às 16:03:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **68WAMN95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.243, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.243, DE 2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1187	6.311	3.3.50	43	5511	20.000,00
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1198	6.319	3.3.50	43	5511	10.000,00
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1199	6.320	3.3.50	43	6007	5.000,00
35001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1201	6.321	3.3.50	43	6007	14.386,98
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	689	4.906	4.4.90	91	5501	19.386,98
TOTAL						68.773,96

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
66001 - SECRETARIA MUNIC. DE LICITAÇÕES, CONT. E PARCERIAS	1182	6.310	4.4.90	52	5511	49.386,98
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	690	4.906	4.4.90	91	5500	19.386,98
TOTAL						68.773,96



Assinaturas do documento

"DEC 29.243 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **GQH5R6A8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 14/05/2026 às 17:37:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 14/05/2026 às 17:36:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 14/05/2026 às 16:03:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **GQH5R6A8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.244, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRÍCIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.244, DE 2026
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
36001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1480	2.570	4.4.90	52	7661	150.000,00
TOTAL						150.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7661	Ex. Anterior - Transferência - Estado - Assistência Social	150.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.244, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : 36.000 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte Superávit: 7661 - Ex. Anterior - Transferência - Estado - Assistência Social	
Fonte 2025: 5661 - Transferência - Estado - Assistência Social	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.040.473,40
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	638.659,68
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.350,00
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	2.403.163,72
DECRETO N. 28.924	80.000,00
DECRETO N. 28.944	1.024.336,97
DECRETO N. 29.029	7.500,00
DECRETO N. 29.212	600.000,00
DECRETO N. 29.213	5.599,00
SALDO DO SUPERAVIT	685.727,75

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.244 - 2026 - SUPERÁVIT"



Código para verificação: **278PJKQN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 14/05/2026 às 17:37:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: *****.238.329-****) em 14/05/2026 às 17:36:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: *****.552.479-****) em 14/05/2026 às 16:03:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **278PJKQN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.245, DE 14 DE MAIO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066




ANEXO I DO DECRETO N. 29.245, DE 2026
 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1485	2.337	3.3.90	30	7710	229.501,11
TOTAL						229.501,11

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7710	Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	229.501,11



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

	
ANEXO II DO DECRETO N. 29.245, DE 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	
Fonte Superávit: 7710 - Ex. Anterior - Emendas Individuais - Estado	
Fonte 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	9.782.499,63
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	442.598,87
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	-
SUPERAVIT APURADO EM 31/ 12 / 2025	9.339.900,76
DECRETO N. 28.997	930.000,00
DECRETO N. 29.029	485.573,89
DECRETO N. 29.056	290.000,00
DECRETO N. 29.199	250.000,00
SALDO DO SUPERAVIT	7.384.326,87

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.245 - 2026 - ADICIONAL SUPERÁVIT"



Código para verificação: **314FNP1E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 14/05/2026 às 17:37:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 14/05/2026 às 17:36:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 14/05/2026 às 16:03:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **314FNP1E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.246, DE 14 DE MAIO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.246, DE 2026
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
37001 - SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1484	2.771	4.4.90	52	5706	398.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1486	2.348	4.4.90	52	5571	5.000.000,00
19001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1487	1.232	4.4.90	39	6570	398.000,00
TOTAL						5.796.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5706	União - Emendas Individuais	398.000,00
5571	Transf. do Estado vinculados à Educação	5.000.000,00
6570	Emendas Individuais da União - Educação	398.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA		
ANEXO II DO DECRETO N. 29.246, DE 2026 DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026 FONTE DE RECURSO : 5706		
MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	60.273,38	172.856,69
FEVEREIRO	60.232,40	152.400,32
REALIZADO ATÉ JANEIRO	120.505,78	325.257,01
MARÇO	59.359,61	650.356,69
ABRIL	66.331,13	536.355,29
MAIO	57.575,74	162.628,00
JUNHO	85.064,93	162.628,00
JULHO	83.177,65	162.628,00
AGOSTO	76.808,38	162.628,00
SETEMBRO	69.350,39	162.628,00
OUTUBRO	10.475.351,16	162.628,00
NOVEMBRO	157.157,39	162.628,00
DEZEMBRO	180.933,65	162.628,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	11.311.110,03	2.487.735,98
TENDÊNCIA ANO	11.431.615,81	2.812.992,99
DOTAÇÃO ATUALIZADA		-
Decreto nº 29.079		840.998,60
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		1.971.994,39



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



ANEXO III DO DECRETO N. 29.246, DE 2026
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026

FONTE DE RECURSO : 5571

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	3.868,37	-
FEVEREIRO	3.902,57	-
MARÇO	3.854,47	-
ABRIL	3.582,03	-
REALIZADO ATÉ ABRIL	15.207,44	-
MAIO	2.724,29	907.896,00
JUNHO	2.479,73	5.007.927,22
JULHO	2.921,54	807.342,23
AGOSTO	2.691,84	508.113,94
SETEMBRO	2.844,42	507.622,33
OUTUBRO	3.000,31	11.107,58
NOVEMBRO	2.503,79	7.371,78
DEZEMBRO	925,10	7.718,92
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	20.091,02	7.765.100,00
TENDÊNCIA ANO	35.298,46	7.765.100,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA		65.100,00
Decreto nº 29.079		2.700.000,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		5.000.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



ANEXO IV DO DECRETO N. 29.246, DE 2026
 DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2026

FONTE DE RECURSO : 6570

MÊS / ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	-
REALIZADO ATÉ FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	-
MAIO	-	-
JUNHO	-	398.000,00
JULHO	-	-
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	-	398.000,00
TENDÊNCIA ANO	-	398.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA		-
		-
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2026		398.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.246 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **D75JPBV4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 14/05/2026 às 17:37:06 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 14/05/2026 às 17:36:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 14/05/2026 às 16:03:46 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **D75JPBV4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.247, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ALTERA O ART. 16 DO ANEXO VI DO REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – RISQN, APROVADO PELO DECRETO N. 2.154, DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na legislação tributária municipal,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 16 do Anexo VI do Regulamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – RISQN, aprovado pelo Decreto n. 2.154, de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. A inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviços de Qualquer Natureza – CPSQN será realizada de ofício pela autoridade administrativa:

I – quando a autoridade fiscal constatar, no exercício de suas funções, a existência de prestador de serviço não inscrito;

II – com base nas informações do Ambiente de Dados Nacional (ADN) do Portal da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), sempre que for identificada a ocorrência de fato gerador cuja incidência do imposto ocorra no Município de Florianópolis.

§1º A inscrição de ofício de que trata este artigo independe de prévia intimação ou prazo ao contribuinte, sendo efetivada imediatamente no ato da verificação fiscal ou do processamento das informações eletrônicas.

§2º O contribuinte inscrito de ofício deverá complementar os dados do seu registro, via internet, no Portal de Serviços no site oficial da Prefeitura de Florianópolis, ou pessoalmente em Unidade do Pró-Cidadão, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da efetivação da inscrição.

§3º A inscrição realizada na forma deste artigo tem por finalidade primordial habilitar o sujeito passivo ao cumprimento das obrigações tributárias, incluindo o acesso ao sistema de apuração, declaração do tributo devido, emissão de documento de arrecadação e recolhimento."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



Assinaturas do documento

"Altera o Dec. n. 2154 - RISQN"



Código para verificação: **H8PR33CF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 14/05/2026 às 17:37:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 14/05/2026 às 17:36:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **H8PR33CF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.248, DE 14 DE MAIO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 14 de maio de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: gabinete@pmf.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



ANEXO I DO DECRETO N. 29.248, DE 2026
 EXCESSO DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO / ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1488	9.474	4.6.90	71	3759	35.000,00
52008 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1489	9.474	4.6.90	71	5759	27.000,00
TOTAL						62.000,00

CÓD. FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
3759	Desvinculação - Recursos Vinculados a Fundos	35.000,00
5759	Recursos Vinculados a Fundos	27.000,00



Assinaturas do documento

"DEC 29.248 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **UW292NG6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TOPÁZIO SILVEIRA NETO** em 14/05/2026 às 17:37:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **THIAGO SILVA DE OLIVEIRA** (CPF: ***.238.329-**) em 14/05/2026 às 17:36:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.
(Assinatura do Sistema)

- ✓ **MICHELE PATRICIA RONCALIO** (CPF: ***.552.479-**) em 14/05/2026 às 16:06:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **UW292NG6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.249, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ALTERAR O INCISO V, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 28.232, DE 2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO - GTT, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DO DECRETO 27.915, DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V, do art. 1º, do Decreto n. 28.232, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

V- da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM):
a) Jatyr Fritsch Borges.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Florianópolis, aos 14 de maio de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO SILVA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera o Dec 28232 - membro FLORAM GTT 27.915"



Código para verificação: **WJKC797X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 14/05/2026 às 17:37:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)



THIAGO SILVA DE OLIVEIRA (CPF: ***.238.329-**) em 14/05/2026 às 17:36:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:44 e válido até 15/07/2028 - 18:04:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e

o código **WJKC797X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo primeiro do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 - LRF comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo de:

Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2026.

Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis.

Data – 27/05/2026

Horário - 14 horas

Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência.

Florianópolis (SC), 11 de maio de 2026.

**MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Assinaturas do documento

"EDITAL AUDIÊNCIA"



Código para verificação: **ONEBC773**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: *****.552.479-****) em 11/05/2026 às 18:06:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00121249/2026** e o código **ONEBC773** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º **00837/2026**

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF111166/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JANETE SEIDLER, matrícula nº 128.503, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026, referente ao 5º quinquênio, vencido em 26/03/2022.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

PATRICIA KARLA FIRMINO
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 837 206 Janete Seidler"



Código para verificação: **O22FLDK9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 11/05/2026 às 15:56:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00111166/2026**

e o código **O22FLDK9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00878/2026, de 13 MAIO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
884.857	ALIANI CRISTINI DE S E S FERNANDES	000001060702026	23/04/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de Maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00879/2026, de 13 MAIO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
884.002	GISLLAYNE DE JESUS	000001019952026	17/04/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de Maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 00881/2026, de 13 MAIO de 2026.

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e nos termos dos artigos 16e 17 da Lei Complementar nº 503/2014.,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, passando do nível 01 para o nível 02 ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Nº do Processo / Judicial	A partir de
879.409	RAFAELA PINHEIRO DA SILVA	992792026	15/04/2026

Art. 2º O servidor público listado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003.

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que o recorrente entender cabíveis deverá ser aberto e apresentado no departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração ou pelo portal eletrônico <https://servicos.floripa.sc.gov.br/>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de Maio de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA N. 00875/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689, de 20 de abril de 2021 e, considerando o que consta no Processo Funcional PMF F 00105244/2026, com base no artigo 109-B da Lei Complementar 063/2003 CMF e, atendendo aos requisitos dispostos na IN 005/SMA/GAB/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação à servidora **GLORACI PASSOS DE CARVALHO**, matrícula nº 460.834, ocupante do cargo de Professora Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 03 de junho a 17 de julho de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

PATRÍCIA KARLA FIRMINO
Diretora de Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal de Administração

Site: www.pmf.sc.gov.br - e-mail: dsgp.sma@pmf.sc.gov.br
Fones: (048) 3251-5900



Assinaturas do documento

"PORTARIA Nº 00875.2026 - LICENÇA CAPACITAÇÃO GLORACI PASSOS DE CARVALHO"



Código para verificação: **3NYXXZ8Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA KARLA FIRMINO (CPF: ***.797.249-**) em 12/05/2026 às 18:53:29 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/08/2025 - 16:37:58 e válido até 01/08/2028 - 16:37:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00105244/2026**

e o código **3NYXXZ8Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00880/2026**

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria de Nomeação nº 00759/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4165, de 28/04/2026, dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovado(as) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 001/2024**, para exercício do cargo de **MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Motivo
GUSTAVO AHMAD HADAYA	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
LUIZA COSTA DA SILVA	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
MARCELLO MEDEIROS LUCENA	TER DESISTIDO DA VAGA
RAFAEL KOERICH RAMOS	TER DESISTIDO DA VAGA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00880-2026 - MÉDICO MFC - COLETIVA"



Código para verificação: **ZVDAIA3I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 13/05/2026 às 14:51:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00274122/2025** e o código **ZVDAIA3I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA Nº 00885/2026**

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica do Município de Florianópolis,

Resolve:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º, inciso I e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, as nomeações constantes na Portaria de Nomeação nº 00758/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4163, de 24/04/2026, dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovado(as) em Concurso Público regido pelo **Edital nº 002/2019**, para exercício do cargo de **PSICÓLOGO**, Classe Analista, Nível 01, Referência A, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil, da Administração Direta Municipal, lotados(as) na Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome	Motivo
SARA BUENO DA SILVA	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
ANDREA COSTA DE CARVALHO	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO
SANDI MAIARA LANGE	NÃO TER TOMADO POSSE NO PRAZO PREVISTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA TORNAR SEM EFEITO Nº 00885-2026 - PSICÓLOGO - COLETIVA"



Código para verificação: **UMDY2NJM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: *****.352.469-****) em 13/05/2026 às 16:12:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00251000/2025** e o código **UMDY2NJM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIA ADS 2592

PORTARIA ADS Nº 02592/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Carlos Eduardo Mendes**, matrícula nº 883.845, Professor Substituto IV (1328) Educação Física (012), para no período de 05/05/2026 a 02/06/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADV 1256

PORTARIA ADV Nº 01256/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Katia Souza da Conceicao**, matrícula nº 881.865, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 01/04/2026 a 22/12/2026 atuar em apoio pedagógico e/ou tempo integral no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 472 A 474

PORTARIA ALT Nº 00472/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 24/05/2026, a Portaria nº ADS 01777/26 de 25/02/2026 de **Fernanda Bosa de Vasconcelos Martini**, matrícula nº 883.443 para atuar no(a) Neim Idalina Ochoa (343236) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00473/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 01798/26 de 25/02/2026 de **Simone Fernandes Fraga**, matrícula nº 883.445 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00474/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2026, a Portaria nº ADS 01799/26 de 25/02/2026 de **Simone Fernandes Fraga**, matrícula nº 883.445 para atuar no(a) Neim Julia Maria Rodrigues (343347) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 08/06/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 1701 A 1705

PORTARIA CEF Nº 01701/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº DES 01364/26 de 09/03/2026. que designou Adriana Maria Cardoso, matrícula nº 206.857, lotada no(a) Neim Professora Maria Barreiros (343207) , para Neim Paulo Michels (343211) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01702/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº DES 01437/26 de 13/04/2026. que designou Lais Elena Vieira, matrícula nº 589.950, lotada no(a) Neim Pequeno Príncipe (343239) , para Neim Pequeno Príncipe (343239) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01703/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 15/05/2026, da Portaria nº DES 01394/26 de 11/03/2026. que designou Olivia Nilza Martins, matrícula nº 275.131, lotada no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326) , para Neim Santo Antonio Padua (343326) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01704/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/05/2026, da Portaria nº ADS 02101/26 de 09/03/2026, de **Fabiana Navarro Lazarotto**, matrícula nº 884.109, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01705/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 14/05/2026, da Portaria nº CTD 00840/26 de 03/02/2026, de **Talita Rogeria da Silva Carvalho**, matrícula nº 881.296, lotada no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Florianópolis, 14 de maio de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/SMLCP/SULIC/2026

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de processos seletivos, para realização de Processos Seletivos Simplificados Emergenciais para a Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS - INSTITUTO FUCAP, CNPJ 45.290.045/0001-86. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O contrato terá vigência a partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133, de 2021.

CHAVE TCE:

AE578B7F1D082901E254F015DFDF6791C7CFF8C6

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Educação****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº194/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Contratação de Cooperativa para fornecimento de passe para transporte lacustre aos estudantes que residam na Costa da Lagoa e estudam nas escolas municipais EBM Henrique Veras e EBM Costa da Lagoa. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS BARQUEIROS AUTONOMOS DA COSTA DA LAGOA, CNPJ 00.692.641/0001-54. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado. **VALOR TOTAL:** R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, caput, da Lei 14.133, de 2021. **CHAVE TCE:** 0E60A643161514BEEDBE4FDF261F81ACECDAE1D1

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/SMLCP/SULIC/2026 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de limpeza de caixa d'água e desobstrução de sistemas hidrossanitários, abrangendo fossas sépticas, caixas de gordura, caixas de passagem, elevatórias e sumidouros, bem como a desobstrução e limpeza de tubulações de esgoto por hidrojateamento de alta pressão ou equipamentos mecânicos, controle de pragas (Desinsetização, Desratização, Descupinização) e afugentamento/desalojamento de pombos, aves e morcegos. Dia 29 de maio de 2026, às 11h. Endereço eletrônico: <https://wbc.pmf.sc.gov.br>. Código e-sfinge: 3CAF81B04CA50358711BF3709CC98E58C48FB275. PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/SMTDI/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show luzes, montagem e operação técnica para atender o evento do calendário de aniversário de 100 anos da Ponte Hercílio Luz 2026 a ser realizado na Beira Mar Continental – Florianópolis/SC, no dia 16/05/2026. **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico n.º 186/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada: COMPASSO EVENTOS LTDA - ME; CNPJ:** 10.437.633/0001-15; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 162.431,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais). **Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o caráter eventual e específico da prestação do serviço, vinculado à realização dos eventos de 100 Anos da Ponte Hercílio Luz 2026; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do órgão Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	4.711	3.3.90	7.501

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Luiz Fernando Martins
Compasso Eventos LTDA - ME



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/GAPRE/2026.

Objeto: Contratação para o fornecimento da solução Plataforma SaaS de Comunicação e Colaboração (e-Mail Corporativo) Google Workspace Enterprise; **Número e Modalidade da Licitação;** Termo de Dispensa de Licitação nº 214/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL; **CNPJ:** 11.006.269/0001-00; **Valor:** O valor total deste Contrato é de R\$ 8.061.300,00 (oito milhões e sessenta e um mil e trezentos reais); **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação do Contrato, com possibilidade de prorrogação, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a Administração, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Gabinete do Prefeito, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Gabinete do Prefeito	2.700	3.3.90	5500

Parágrafo Único: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florianópolis/SC, 14 de maio de 2026.

André Alves
Gabinete do Prefeito

Vitor Pavesi
Empresa Municipal de Informática - EMPREL



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº247/SMTDI/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização artística para realização, planejamento, produção executiva, montagem e operação técnica para atender dois eventos do calendário de aniversário de 100 anos da Ponte Hercílio Luz 2026 a ser realizado na Beira Mar Continental – Florianópolis/SC, nos dias 16/05/2026 e 17/05/2026. **Número e Modalidade da Licitação;** Pregão Eletrônico n.º 185/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** **AKM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ:** 48.610.627/0001-90; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 233.700,00 (duzentos e trinta e três mil e setecentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, considerando o caráter eventual e específico da prestação do serviço, vinculado à realização dos eventos de 100 Anos da Ponte Hercílio Luz 2026; **Dotação:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do órgão Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, mediante a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
23001	4.711	3.3.90	7501

Florianópolis, 13 de maio de 2026.

Juliano Richter Pires
Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Ana Kelli de Jesus
AKM Atacadista e Serviços LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618/FMS/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Inclusão de Dotação Orçamentária à Ata de Registro de Preços nº 618/FMS/2025. CÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: LEIA – SE:“(…) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS DA DESPESA: As despesas decorrentes da presente ATA, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/ Unidade	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
35002	4.176 / 4.177	3.3.90.30 / 4.4.90.52	6002 / 6011 / 7601
35002	4.176	3.3.90	7011

(…)”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no inciso IV do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado na CI nº. 030/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2025, na Deliberação do Comitê Gestor de Governo nº. 762/2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 048/2026 e no Processo Interno I 00153520/2024, partes integrantes deste Termo de Apostilamento.

Florianópolis/SC, 08 de maio de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Fundo Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 143/FMS/2025 – PMF X MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -
EPP.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência, exceto os itens 30, 42, 43, 44, 45, 47, 102, 145, 149, 150 e 154 da Ata de Registro de Preços nº 143/FMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Quarta da referida Ata de Registro de Preços continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 25 de abril de 2026 e término em 24 de abril de 2027, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto nº 26.997/2024 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 084/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, na Deliberação nº 2616-03/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Autorização s/nº assinada em 26.03.2026, na Solicitação de Compra/Contratação nº 99/2026, na CI Nº 071/SMS/SUBGOS/DGAF/ASSORC/2026 e no Processo Interno I 00122051/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 17 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Fundo Municipal de Saúde

Luis Alberto Dalla Porta
MEDICENTRO Comercio de Medicamentos LTDA - EPP



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/SMMADS/2025-
PMF X SCORPION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS METÁLICAS
LTDA - ME.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação do prazo de vigência do Contrato nº 253/SMMADS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO: A Cláusula Sétima do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 15 de maio de 2026 e término 14 de maio de 2027, com fulcro no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 31736066/SMMADS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na Deliberação nº 1008/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº assinada em 30 de abril de 2026, na Solicitação de Compra nº 436/2026 e no Processo Interno I 0000311/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 11 de maio de 2026.

Alexandre Waltrick Rates
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Emerson Vieira dos Santos
Scorpion Indústria e Comércio de Carrocerias
Metálicas LTDA - ME



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 373/SMS/2025-
PMF X PET AMADO HOSPEDAGEM E CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 373/SMS/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO: A Cláusula Terceira continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor Mensal Inicial do Contrato: R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais), que equivale ao acréscimo de 5 (cinco) cães de médio e grande porte, e corresponde ao percentual de (+) 25,00% do valor do Contrato inicial; Valor Mensal do Contrato com o Acréscimo Quantitativo: R\$ 20.375,00 (vinte mil trezentos e setenta e cinco reais), que corresponde ao percentual de (+) 25,00% do valor inicial do Contrato; Com o acréscimo de 5 cães de médio e grande porte, o valor mensal do Contrato passará a ser de R\$ 20.375,00 (vinte mil trezentos e setenta e cinco reais), gerando um acréscimo total e impacto financeiro mensal no valor de R\$ 4.075,00 (quatro mil e setenta e cinco reais), correspondendo a um acréscimo total de (+) 25,00% ao Contrato. Com fulcro no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais alterações, no Parecer nº 098/SMS/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde; na Deliberação nº 764/2026 do Comitê Gestor de Governo; na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 31 de março de 2026; na Comunicação Interna CI 118/SMS/DIBEA/2026 datada de 24 de fevereiro de 2026; e no Processo Interno I 00150867/2025, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 30 de abril de 2026.

Almir Adir Gentil
Secretaria Municipal de Saúde

Sidney Mabile
Pet Amado Hospedagem e Clínica Veterinária LTDA



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EXTRATO DE DELIBERAÇÃO COMITÊ GESTOR
DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGPD_V 011/26

O **Comitê Gestor do Plano Diretor**, considerando suas competências normativas e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.160/2024 e Decreto n. 28.303/2025 sendo aprovados pelos membros signatários as seguintes deliberações:

Processo	PMF E 00033473/2026
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 016-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00196078/2025
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 017-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 0217560/2024
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 015-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 0031429/2026
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 014-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00208899/2025
Tipo de Processo	Manifestação quanto ao Sistema Viário
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 013-GTT-SVM-2026 do Grupo Técnico de Trabalho do Sistema Viário, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	

Florianópolis, dia 08 de maio de 2026

[assinado digitalmente]
Gabinete do Prefeito

Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº 77, 4º Andar – Centro
E-mail: gabinete.smdu@pmf.sc.gov.br | (48)3251-4900



CG-PDM
COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR

[assinado digitalmente]
Procuradoria Geral do Município

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal da Casa Civil

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Municipal do Meio Ambiente

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF



Assinaturas do documento

"CGPDM_V 011 2026"



Código para verificação: **AP94BKOH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RICARDO FRETTA FLORES** (CPF: ***.333.729-**) em 14/05/2026 às 15:38:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:18:11 e válido até 15/07/2028 - 18:18:11.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER** (CPF: ***.878.149-**) em 13/05/2026 às 10:56:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MOACIR DA SILVA** (CPF: ***.503.839-**) em 12/05/2026 às 08:53:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/08/2025 - 13:09:55 e válido até 15/08/2028 - 13:09:55.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 08/05/2026 às 17:49:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RAFAEL HAHNE** (CPF: ***.931.189-**) em 08/05/2026 às 12:38:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: ***.072.468-**) em 08/05/2026 às 09:29:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00241500/2024** e o código **AP94BKOH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 016/GTT-SVM/2026

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de n.º 31333196 emitido no âmbito do processo administrativo E 33473/2026;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de março de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Fica suprimido trecho da via projetada VPL-205(1), que se sobrepõe em parte a uma outra via projetada, via subcoletora insular 200 (SCI-200), e em parte à faixa de areia, conforme ilustrado na figura abaixo, considerando a supressão do polígono destacado em vermelho.

Figura 1 - Supressão de trecho da via VPL-205(1)



Fonte: GTT-SVM

Florianópolis, 25 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira
Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 016/GTT-SVM/2026
Página 1 de 1

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"DELIB-016-GTT-SVM-2026-Cachoeira do Bom Jesus"



Código para verificação: **D7DV4598**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: *****.731.649-****) em 30/03/2026 às 14:29:01 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00033473/2026**

e o código **D7DV4598** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 017/GTT-SVM/2026

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de n.º 31333407 emitido no âmbito do processo administrativo E 196078/2025;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de março de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Em reunião deste Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, reafirmou-se o entendimento de que as vias - Panorâmica Local VPL-511, Panorâmica Local VPL-512 (Trecho entre as ruas Bento Manoel Ferreira e Leopoldino Francisco Pinheiro) e Panorâmica Local VPL-513 possuem características viárias de subcoletora, porém sugeriu-se que sejam realizadas análises urbanísticas de uso e ocupação do solo e paisagísticas/culturais pelos setores competentes, para ser possível a alteração da hierarquia destas vias mediante publicação de novo decreto, visto que esta alteração traz impactos que não são analisados por este grupo técnico por não ser de sua competência a realização de tais análises.

Florianópolis, 25 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira
Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 017/GTT-SVM/2026

Página 1 de 1

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"**DELIB-017-GTT-SVM-2026-Ratones**"



Código para verificação: **VVY8LDBY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: *****.731.649-****) em 30/03/2026 às 14:29:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00196078/2025**

e o código **VVY8LDBY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 015/GTT-SVM/2026

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de n.º 31332833 emitido no âmbito dos processos administrativos E 83166/2024, E 217560/2024 e E 274662/2025;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de março de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Fica alterada a hierarquia da via projetada Via TR-902 para Arterial Insular;
2. Fica alterada a faixa de domínio da via, nos trechos em que não se encontram inseridos no loteamento aprovado sob o nº 56.277, de 40,00 metros para 27,00 metros;
3. Fica alterada a faixa de domínio da via, no trecho inserido no loteamento aprovado sob o nº 56.277, de 40,00 metros para 50,00 metros, correspondente à antiga PI-2(4), conforme previsto no respectivo projeto de loteamento aprovado;
4. Ficam definidos os parâmetros dos trechos da via, conforme indicados nos Quadros 1 e 2:

Quadro 1. Parâmetros alfanuméricos da tabela de cadastro Via do Módulo Plano Diretor do GeoFloripa (Via TR-902 a ser alterada para Arterial Insular - **Trechos fora da área de abrangência do loteamento aprovado pelo n.º 56277**)

Via (Trecho)	AI-xxx (novo código de trecho a ser criado)
Tipo de Via	Arterial Insular
Nº Seção Transversal	80
Faixa de Domínio (m)	27,00
Número de Pistas	2
Largura Pista Rolamento (m)	6,50
Número de Faixas por Pista	2
Canteiro Central (m)	3,00
Acostamento/Estacionamento (m)	2,50
Largura Passeios (m)	3,00
Alinhamento Árvores (m)	2,50
Alinhamento Edificações Eixo Via (m)	17,50
Alinhamento Muro Eixo Via (m)	13,50
Largura Ciclofaixas (m)	2,50
Largura Ciclovias (m)	-
Observações	-

Fonte: GTT-SVM

Quadro 2. Parâmetros alfanuméricos da tabela de cadastro Via do Módulo Plano Diretor do GeoFloripa (Via TR-902 a ser alterada para Arterial Insular - **Trecho dentro da área de abrangência do loteamento aprovado pelo n.º 56277**)

Via (Trecho)	AI-xxx (novo código de trecho a ser criado)
Tipo de Via	Arterial Insular
Nº Seção Transversal	-
Faixa de Domínio (m)	50,00
Número de Pistas	2
Largura Pista Rolamento (m)	10,50
Número de Faixas por Pista	3

DELIBERAÇÃO Nº 015/GTT-SVM/2026

Página 1 de 2

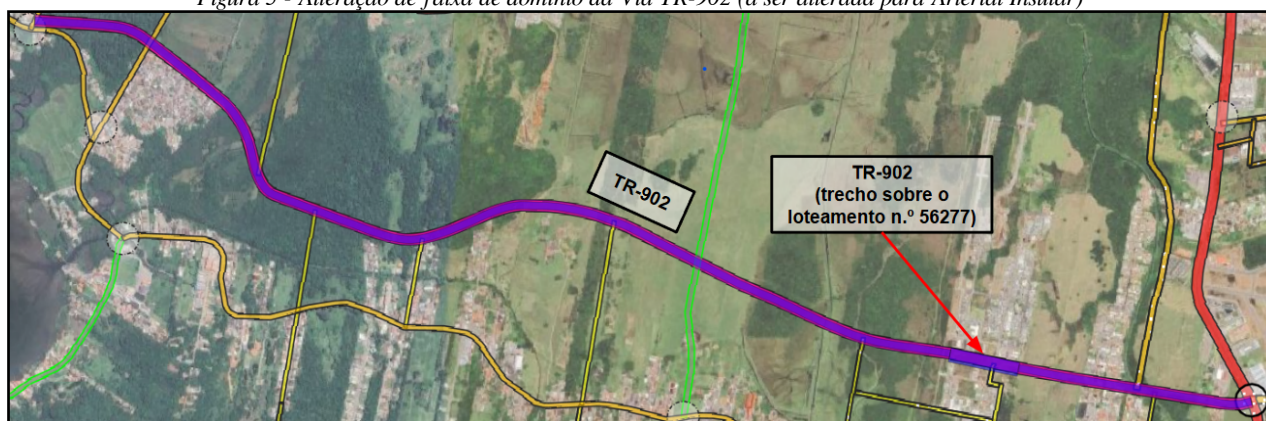
Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
 diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

<i>Canteiro Central (m)</i>	9,00
<i>Acostamento/Estacionamento (m)</i>	2,50
<i>Largura Passeios (m)</i>	3,00
<i>Alinhamento Árvores (m)</i>	1,70
<i>Alinhamento Edificações Eixo Via (m)</i>	29,00
<i>Alinhamento Muro Eixo Via (m)</i>	25,00
<i>Largura Ciclofaixas (m)</i>	-
<i>Largura Ciclovias (m)</i>	2,80
<i>Observações</i>	-

5. As alterações definidas estão apresentadas na figura abaixo, considerando a supressão do polígono de cor magenta e inclusão dos polígonos de cor azul:

Figura 5 - Alteração de faixa de domínio da Via TR-902 (a ser alterada para Arterial Insular)



Fonte: GTT-SVM

Florianópolis, 25 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira
Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal



Assinaturas do documento

"DELIB-015-GTT-SVM-2026-Campeche"



Código para verificação: **LREAIR5M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: *****.731.649-****) em 30/03/2026 às 14:29:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00217560/2024**

e o código **LREAIR5M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 014/GTT-SVM/2026

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de n.º 31332593 emitido no âmbito do processo administrativo E 0031429/2026 referente ao imóvel de inscrição imobiliária nº 52.15.086.0850.001;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de março de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Fica mantida a via projetada CI-004 no mapa do sistema viário municipal, preservando-se a sua faixa de domínio estabelecida na Lei Complementar Municipal nº 482/2014 (Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis), devendo o imóvel de unidade territorial nº 52.15.086.0850.001 observar os atingimentos viários previstos na legislação vigente.

Florianópolis, 25 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira
Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho
do Sistema Viário Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 014/GTT-SVM/2026
Página 1 de 1

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100
diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"**DELIB-014-GTT-SVM-2026-Sede**"



Código para verificação: **500915D2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: *****.731.649-****) em 30/03/2026 às 14:29:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00031429/2026**

e o código **500915D2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO (GTT) DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 013/GTT-SVM/2026

O Grupo Técnico de Trabalho (GTT) do Sistema Viário Municipal, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto n. 26.160/2024, de “analisar o redimensionamento, a realocação ou a supressão de vias projetadas ao sistema viário decorrentes dos instrumentos dispostos no art. 198 da Lei Complementar n. 482, de 2014”;

CONSIDERANDO o Art. 198 da Lei Complementar n. 482/2014 que dispõe que “Nos terrenos parcial ou totalmente atingidos pelo sistema viário projetado, os órgãos de planejamento competentes poderão redimensionar, realocar ou suprimir a via projetada, desde que atendam aos objetivos principais de conectividade, mobilidade e interesse público.”;

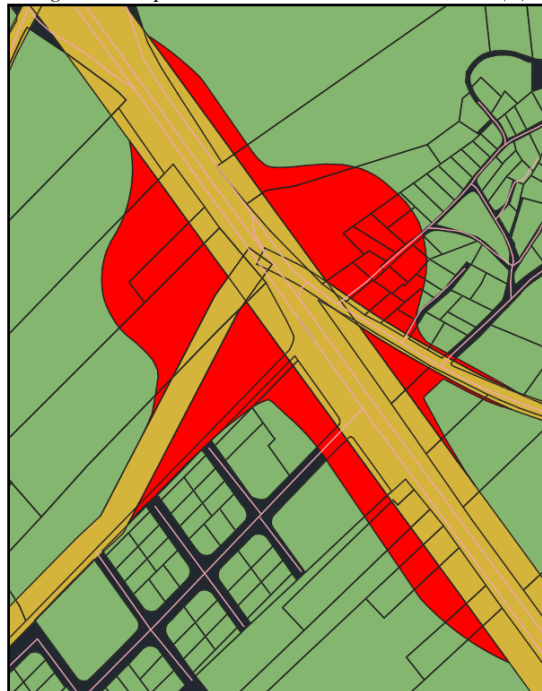
CONSIDERANDO o Parecer Técnico n.º 31319441 emitido no âmbito do processo administrativo E 208899/2025, referente ao imóvel de inscrição imobiliária n. 38.95.070.0313.001;

CONSIDERANDO o decidido em reunião do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) do Sistema Viário do dia 25 de março de 2026, conforme ata assinada pelos presentes.

DELIBERA:

1. Ficam suprimidas as áreas demarcadas da Via de Trânsito Rápido TR-SC-401(1) conforme ilustrado na figura abaixo, considerando a supressão do polígono destacado em vermelho.

Figura 1 - Supressão de trechos da via TR-SC-401(1)



Fonte: GTT-SVM

Florianópolis, 25 de março de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho do
Sistema Viário Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 013/GTT-SVM/2026

Página 1 de 1

Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 77 - 2º andar, Centro, Florianópolis – SC | CEP: 88.015-100

(48)3251-4972 | diretrizes.smpiu@pmf.sc.gov.br | escritorio.smpiu@pmf.sc.gov.br

Peça do processo/documento PMF E 00208899/2025, materializada por: M.Z.D.A em 08/05/2026 08:18 CPF: ***.949.619-**



Assinaturas do documento

"DELIB-013-GTT-SVM-2026-Saco Grande"



Código para verificação: **KQAXJBQW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: *****.731.649-****) em 30/03/2026 às 14:29:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00208899/2025**

e o código **KQAXJBQW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO COMITÊ GESTOR
DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGPD_V 012/26

O **Comitê Gestor do Plano Diretor**, considerando suas competências normativas e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 26.160/2024 e Decreto n. 28.303/2025 sendo aprovados pelos membros signatários as seguintes deliberações:

Processo	PMF E 00014807/2026
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31648207 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação	
Processo	PMF E 00027033/2026
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31634374 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 0034466/2026
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31636177 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 0080272/2026
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31635334 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00040921/2026
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31634667 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	
Processo	PMF E 00209904/2025
Tipo de Processo	Incentivo à Fruição Pública
DELIBERAÇÃO: Decide pela homologação da Deliberação nº 31629920 Do GTT de Fruição Pública, cuja cópia encontra-se anexo à esse extrato de deliberação.	



CG-PDM
COMITÊ GESTOR DO PLANO DIRETOR

Florianópolis, dia 08 de maio de 2026

[assinado digitalmente]
Gabinete do Prefeito

[assinado digitalmente]
Procuradoria Geral do Município

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal da Casa Civil

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Fundação Municipal do Meio Ambiente

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

[assinado digitalmente]
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF



Assinaturas do documento

"CGPDM_V 012 2026"



Código para verificação: **NAZPSCCJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RICARDO FRETTA FLORES** (CPF: ***.333.729-**) em 14/05/2026 às 15:38:29 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:18:11 e válido até 15/07/2028 - 18:18:11.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUIS FELIPE BRAGA KRONBAUER** (CPF: ***.878.149-**) em 13/05/2026 às 10:56:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:25:56 e válido até 16/07/2028 - 11:25:56.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MOACIR DA SILVA** (CPF: ***.503.839-**) em 12/05/2026 às 08:53:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/08/2025 - 13:09:55 e válido até 15/08/2028 - 13:09:55.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **IVANNA CARLA TOMASI** (CPF: ***.283.319-**) em 08/05/2026 às 17:49:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 25/09/2024 - 18:24:13 e válido até 25/09/2026 - 18:24:13.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **RAFAEL HAHNE** (CPF: ***.931.189-**) em 08/05/2026 às 12:38:17 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 12:00:03 e válido até 15/07/2028 - 12:00:03.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ALEXANDRE WALTRICK RATES** (CPF: ***.072.468-**) em 08/05/2026 às 09:29:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:26:36 e válido até 21/07/2028 - 07:26:36.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00241500/2024** e o código **NAZPSCCJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 27 de abril de 2026 (Processo PMF E 00014807/2026).

Processo: PMF E 00014807/2026

“1.6. E 00014807/2026

1.6.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XIII - de fruição pública em galerias cobertas e semicobertas conectoras entre dois ou mais logradouros públicos;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.6.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 27 de abril de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_ E 00014807_2026"



Código para verificação: **V40XGHU3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: *****.731.649-****) em 30/04/2026 às 14:13:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00014807/2026**

e o código **V40XGHU3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 27 de abril de 2026 (Processo PMF E 00027033/2026).

Processo: PMF E 00027033/2026

“1.7. E 00027033/2026

1.7.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.7.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 27 de abril de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_E 00027033_2026"



Código para verificação: **HY6U3T2P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: *****.731.649-****) em 28/04/2026 às 17:04:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00027033/2026**

e o código **HY6U3T2P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 27 de abril de 2026 (Processo PMF E 00034466/2026).

Processo: PMF E 00034466/2026

“1.14. E 00034466/2026

1.14.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “VI - que sejam conexões de orlas marítimas e lacustres, parques, mirantes, decks a logradouros públicos com no mínimo 3m (três metros) de largura;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.14.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 27 de abril de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_E 00034466_2026 "



Código para verificação: **0TPTGKCT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: *****.731.649-****) em 29/04/2026 às 15:09:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00034466/2026**

e o código **0TPTGKCT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 27 de abril de 2026 (Processo PMF E 00080272/2026).

Processo: PMF E 00080272/2026

“1.10. E 00080272/2026

1.10.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.10.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 27 de abril de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_E 00080272_2026"



Código para verificação: **X6ANT05H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL MARTINS DA SILVEIRA (CPF: *****.731.649-****) em 28/04/2026 às 17:04:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00080272/2026**

e o código **X6ANT05H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 27 de abril de 2026 (Processo PMF E 00040921/2026).

Processo: PMF E 00040921/2026

“1.8. E 00040921/2026

1.8.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XV - a partir da implantação de espaços livres de lazer” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.8.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 27 de abril de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_E 00040921_2026"



Código para verificação: **PLLDMSJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: *****.731.649-****) em 28/04/2026 às 17:04:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00040921/2026**

e o código **PLLDMSJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública, instituído pela Portaria n. 003/CGPDM/2025 do Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal - CGPDM (Decreto Municipal nº 26.160/2024), vêm por meio deste tornar pública a deliberação, conforme consta abaixo. A deliberação está documentada em ata de reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Fruição Pública do dia 27 de abril de 2026 (Processo PMF E 00209904/2025).

Processo: PMF E 00209904/2025

“1.4. E 00209904/2025

1.4.1. Entende-se o caso enquadrado no inciso “XIII - de fruição pública em galerias cobertas e semicobertas conectoras entre dois ou mais logradouros públicos;” do Art. 2º do decreto municipal Nº 27.952/2025;

1.4.2. Este GTT revisou os cálculos apresentados das etapas I e II do estudo de maneira que não há óbices para emissão do Termo de Concessão do Incentivo. O processo deverá ser encaminhado ao CG-PDM para homologação e posterior emissão do Termo.”

Data Da Deliberação: 27 de abril de 2026

Daniel Martins da Silveira

Coordenador do GTT de Fruição Pública e
Diretor de Instrumentos e Incentivos - SMPH DU



Assinaturas do documento

"EXTRATO DE DELIBERAÇÃO_E 00209904_2025 "



Código para verificação: **RAY1ATR5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL MARTINS DA SILVEIRA** (CPF: *****.731.649-****) em 28/04/2026 às 17:04:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 15:59:59 e válido até 15/07/2028 - 15:59:59.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF E 00209904/2025**

e o código **RAY1ATR5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

Secretaria Municipal de Saúde



**Portaria: CTD 00151/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR THAIS LOPES PASTANA, matrícula **884.957**, **ENFERMEIRO**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/05/2026 até 13/11/2026**, na unidade **JARDIM ATLANTICO**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00151"



Código para verificação: **66I6SSE5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 15:36:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122168/2026** e o código **66I6SSE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00150/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR MILENE DOS SANTOS NUNES, matrícula **884.965**, **MEDICO SEM ESPECIALIDADE**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **20/05/2026 até 20/05/2026**, na unidade **CANASVIEIRAS**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/



Assinaturas do documento

"00150"



Código para verificação: **OTC56IPP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 15:36:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122168/2026** e o código **OTC56IPP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00149/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR SAMARA CRISTINA BORGES, matrícula **884.966**, **ODONTOLOGO**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **19/05/2026 até 14/11/2026**, na unidade **VARGEM PEQUENA**, com carga horária de **40:00** semanais.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00149"



Código para verificação: **UHFCTZL1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 15:36:27 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122168/2026** e o código **UHFCTZL1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00148/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR RAFAELA SPENOLER, matrícula 884.958, ENFERMEIRO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/05/2026 até 13/11/2026, na unidade AGRONOMICA, com carga horária de 30:00 semanais.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00148"



Código para verificação: **NLLHNFY0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 15:36:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122168/2026** e o código **NLLHNFY0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00147/2026**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º ADMITIR ELISANDRA DAS NEVES BUAEZ, matrícula **884.954**, **ENFERMEIRO**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **18/05/2026 até 13/11/2026**, na unidade **GERENCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO**, com carga horária de **30:00** semanais.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/E



Assinaturas do documento

"00147"



Código para verificação: **J97OS98K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 15:36:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122168/2026** e o código **J97OS98K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00159/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **HELENA SOPHIA STRAUSS MOHR**, matrícula **866610**, **ENFERMEIRO**, com término em **12/05/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00159"



Código para verificação: **FGPO40QW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 11:13:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122172/2026** e o código **FGPO40QW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00158/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **BRUNA GONCALVES MUNHOZ**, matrícula **774537**, **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com término em **12/05/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00158"



Código para verificação: **0FM4KJ0F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 11:13:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122172/2026** e o código **0FM4KJ0F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00157/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **KARINA BERLING DE JESUS**, matrícula **868469**, **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com término em **11/05/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00157"



Código para verificação: **Y4T5J7JJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 11:13:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122172/2026** e o código **Y4T5J7JJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00156/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **HELOISA MARQUES DE ANDRADE**, matrícula **873985**, **ENFERMEIRO**, com término em **07/05/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00156"



Código para verificação: **XSEKFCBU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 11:13:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122172/2026** e o código **XSEKFCBU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00155/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ANDRE VICTOR PEREIRA DE MELO**, matrícula **874639**, **MEDICO**, com término em **05/05/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00155"



Código para verificação: **41988PBT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 11:13:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122172/2026** e o código **41988PBT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00154/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **NATALIA KARCZESKI**, matrícula **880054**, **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com término em **04/05/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00154"



Código para verificação: **JD09L2IU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 11:13:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122172/2026** e o código **JD09L2IU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Portaria: CTD 00153/2025**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020,

Resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **ERICA CAMPOS RIBEIRO**, matrícula **880777**, **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com término em **04/05/2026**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

HUBERTO JOÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Red. ASSGP/ARS



Assinaturas do documento

"00153"



Código para verificação: **BN4EA2SJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 13/05/2026 às 11:13:19 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00122172/2026** e o código **BN4EA2SJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00091/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINA GOMES TEIXEIRA CABRAL, matrícula Nº 884.908, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/05/2026.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00091 2026 - CAROLINA GOMES TEIXEIRA CABRAL"



Código para verificação: **C1I9RXIA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 12/05/2026 às 09:36:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00121936/2026** e o código **C1I9RXIA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00092/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GESSICA BRASIL PARREIRA LEMOS, matrícula Nº 884.928, ocupante do cargo de 1027-ODONTOLOGO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/05/2026.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00092 2026 - GESSICA BRASIL PARREIRA LEMOS"



Código para verificação: **DJNKUZQX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: *****.512.609-****) em 12/05/2026 às 09:36:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00121936/2026** e o código **DJNKUZQX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00093/2026

O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSANE LUCILENE DOS SANTOS, matrícula Nº 884.941, ocupante do cargo de 1010-ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/05/2026.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

HUMBERTO JOAO DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE



Assinaturas do documento

"00093 2026 - ROSANE LUCILENE DOS SANTOS"



Código para verificação: **JGBIM3TJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUMBERTO JOAO DOS SANTOS (CPF: *****.512.609-****) em 12/05/2026 às 09:36:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 08:59:26 e válido até 15/07/2028 - 08:59:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00121936/2026** e o código **JGBIM3TJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

**Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento
Econômico e Inovação**





PORTARIA

PROCESSO PMF I 00092637/2026

31758296 - Portaria de nomeação fiscal do contrato

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a seguinte servidora para exercer as atribuições de Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 3548/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 199/SMLCP/SULIC/2026, a Sra. **ANA PAULA REUSING PACHECO**, matrícula 791318.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** a servidora Sra. **ANALU MARIA LUCAS DA CRUZ**, matrícula nº 32608-9, para, na ausência da titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

Juliano Richter Pires

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **LH01YTZC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RICHTER PIRES (CPF: ***.586.789-**) em 12/05/2026 às 14:13:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00092637/2026** e o código **LH01YTZC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA

PROCESSO PMF I 00101590/2026

31757805 - Portaria de nomeação fiscal do contrato

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e inciso III e do art. 14 da Lei Complementar nº 770, de 23 de dezembro de 2024; e ainda, **CONSIDERANDO** os dispostos dos artigos 104, 117 e 140 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o seguinte servidor para exercer as atribuições de Fiscal do CONTRATO Nº 232/SMTDI/2026, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 192/SMLCP/SULIC/2026, o Sr. **MARCELO SILVEIRA FORMIGA**, matrícula nº 79226-8.

Art. 2º. Em ato contínuo, **NOMEAR** o servidor Sr. **LUCAS VICHETT GUARNIERI**, matrícula nº 87937-4, para, na ausência do titular, exercer as atribuições de fiscal do contrato supramencionado.

Art. 3º. Os servidores exercerão suas atividades de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das suas funções e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de maio de 2026

Juliano Richter Pires
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Inovação

Site: www.pmf.sc.gov.br



Assinaturas do documento

"Portaria de nomeação fiscal do contrato"



Código para verificação: **JJAQKN5X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANO RICHTER PIRES** (CPF: ***.586.789-**) em 12/05/2026 às 11:31:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2025 - 20:44:43 e válido até 14/07/2028 - 20:44:43.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00101590/2026** e o código **JJAQKN5X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

Fundação Municipal do Meio Ambiente





Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 003/2026 – O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** lavrados por esta Fundação.

O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM no endereço: Rua Quatorze de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias úteis após a publicação.

ANEXO I – MAIO/2026

Ordem	Processo	Auto(s) de Infração Ambiental	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Ementa
1	16365/2023	20463	JOSE MILTON GOES	***.706.90 9 -**	Trata-se de autuação por edificação em área de preservação permanente, sem autorização. Decisão: Julgamento de improcedência do auto de infração.
2	11222/2023	20419	SANTO ANTÔNIO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA	37.749.383/ 0 001-05	Trata-se de autuação por descumprimento de condicionantes da LAI/LAP. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
3	14615/2023	20337	CASA SOULMAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	29.897.996/ 0 001-61	Trata-se de autuação por cassação de CTA por causar poluição sonora. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
4	15468/2023	20504	ATLANFISH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	14.201.961/ 0 001-79	Trata-se de autuação por operar atividade potencialmente poluidora sem licença. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração
5	15764/2023	20462	GUILHERME AGUIAR DA SILVEIRA	***.336.20 9 -**	Trata-se de autuação por deixar de atender exigências da autoridade ambiental, executando PRAD sem autorização. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração
6	16929/2023	20137	POSTO DE COMBUSTÍVEIS FAROL DA ILHA LTDA	07.793.610/ 0 001-39	Trata-se de autuação por descumprimento de condicionantes da LAO. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração
7	7653/2023	20222	IVANHOE SILVEIRA MOURA	***.705.37 0 -**	Trata-se de autuação por deixar de cumprir compensação ambiental. Decisão: Julgamento de improcedência do auto de infração
8	17134/2023	20135	FERNANDO SOARES FERNANDES	***.390.19 0 -**	Trata-se de autuação por edificação em APP. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CAPA

Rua Quatorze de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis/SC. CEP: 88.075-010

Contato:capa.floram@pmf.sc.gov.br



9	14280/2023	20461	SÉRGIO CARVALHO	***.209.98 0 -**	Trata-se de autuação por fazer funcionar comércio de bebidas no interior do Monumento Natural Municipal da Galheta, Unidade de Conservação, sem autorização. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração, aplicando a penalidade de advertência.
10	15056/2023	20136	SIMONE MASUTTI	***.089.92 0 -**	Trata-se de autuação por edificação em APP. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração
11	272304/202 5	21350	ELVIS EGIDIO PEREIRA – EMBARCAÇÃO NETUNO XV	***.215.93 9 -**	Trata-se de autuação por desembarque de passageiros na Ilha do Campeche sem autorização individual. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração
12	2803/2024	20491	RESTAURANTE PAIXAO DE VERAO LTDA	79.224.481/ 0 001-79	Trata-se de autuação por edificação de deck em APP. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração
13	10469/2024	20148	FERNANDO JORGE DA SILVA – MEGA MARTELINHO DE OURO LATARIA E PINTURA	***.851.47 9 -**	Trata-se de autuação por operar atividade potencialmente poluidora sem licença. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração
14	230144/202 5	21237	JOAO CARLOS NUNES	***.804.54 9 -**	Trata-se de autuação por queima de resíduos a céu aberto. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração, aplicando a penalidade de advertência.
15	277832/202 5	22504	ELVIS EGIDIO PEREIRA – EMBARCAÇÃO NETUNO XV	***.215.93 9 -**	Trata-se de autuação por descumprimento do embargo imposto pelo AIA nº 21350. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração
16	2967/2024	20490	PAULO EDUARDO M.A. DOS REIS LTDA – RESTAURANTE SAL MARINHO	42.356.177/ 0 002-56	Trata-se de autuação por edificação de deck em APP. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração



Assinaturas do documento

"Edital de Notificação de Julgamento - Publicação 003-2026"



Código para verificação: **ZSIFDIJG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO HENRIQUE MACHADO (CPF: ***.608.819-**) em 12/05/2026 às 15:04:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 01/04/2026 - 18:00:43 e válido até 01/04/2029 - 18:00:43.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00057330/2025** e o código **ZSIFDIJG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





EDITAL Nº 001/IPREF/2026

DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 26.405 DE 02 DE MAIO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Previdência de Florianópolis, conforme prevê o artigo 2º do Decreto 26.405/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e as normas que regulamentam o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social de Florianópolis, Gestão 2026/2029, conforme prevê art. 33 da Lei Complementar Nº 349/2009.

Art. 1º As normas que regulamentam o processo eleitoral constam no Decreto nº 26.405, de 02 de maio de 2024.

Art. 2º O presente Edital, por força do disposto no artigo 12 do Decreto n. 26.405/2024 deverá ser publicado obrigatoriamente no:

- I - Diário Oficial do Município;
- II- *Site* do IPREF.

Rua Conselheiro Mafra, nº656, Edifício Aldo Becker - 3º andar – Centro – Florianópolis – SC - 48 3216-0200 – Cep: 88010-914



§1º A publicação que trata o Inciso I deste artigo tem a eficácia de prazo para a prática dos atos que lhe seguem.

§2º O prazo para impugnação do presente edital se encerra 03 (três) dias úteis após sua publicação no Diário Oficial.

§3º A Comissão Eleitoral terá prazo de um dia para julgar as impugnações apresentadas.

§4º O e-mail de contato da Comissão Eleitoral é ipref.eleicao@pmf.sc.gov.br

Art. 3º Os procedimentos para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do RPPS/Fpolis são os constantes no presente edital e no Decreto nº 26.405/2024.

Parágrafo único. O cronograma do processo eleitoral consta no Anexo Único deste Edital, do qual faz parte integrante.

Dos Eleitores

Art. 4º São detentores da condição de eleitores:

I – servidores efetivos da Prefeitura de Florianópolis, bem como de suas fundações e autarquias municipais;

II – servidores efetivos da Câmara Municipal de Florianópolis;

Rua Conselheiro Mafra, nº656, Edifício Aldo Becker - 3º andar – Centro – Florianópolis – SC - 48 3216-0200 – Cep: 88010-914



III – aposentados do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

IV – pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Das Candidaturas e Elegibilidades

Art. 5º Poderão se candidatar ao cargo de membro do Conselho Deliberativo ou membro do Conselho Fiscal os:

I – servidores efetivos do Município de Florianópolis, bem como de suas fundações e autarquias municipais;

II – servidores efetivos da Câmara Municipal de Florianópolis;

III – aposentados do Regime Próprio de Previdência Social do Município;

IV – pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Parágrafo Único. Os candidatos poderão se inscrever para concorrer somente em uma representação, ou Conselho Deliberativo ou Conselho Fiscal, sendo considerados nulos os pedidos de inscrições para ambas as representações.



Art. 6º Os interessados em concorrer à eleição deverão apresentar pedido de inscrição junto à Comissão Eleitoral por intermédio do e-mail: ipref.eleicao@pmf.sc.gov.br a partir das 00h00min do dia 18/05/2026 até às 23h59min do dia 27/05/2026, no seguinte formato:

I – No campo “assunto” deverá constar “Inscrição Conselho Deliberativo” ou “Inscrição Conselho Fiscal”

II – No “corpo do email” deverá constar o nome e a matrícula do candidato.

III – Deverá ser anexado ao email:

- a) comprovação de formação em curso de nível superior;
- b) foto com fundo branco para apresentação na cédula eleitoral;
- c) documento oficial com foto.
- d) Certidões negativas criminais da Justiça Federal da 4ª Região, da Justiça Estadual de Santa Catarina (sistema E-proc e E-SAJ) e certidão negativa de improbidade administrativa expedida pelo Conselho Nacional de Justiça.
- e) Currículo simples demonstrando experiência na área de administração pública.

Parágrafo Primeiro. O candidato, dentro do período de inscrição, poderá solicitar a substituição de sua fotografia.

Parágrafo Segundo. A Comissão Eleitoral poderá solicitar documentos adicionais que julgar necessário para deferimento da inscrição.

Art. 7º Alternativamente, as inscrições poderão também ser realizadas pessoalmente no Departamento Administrativo do IPREF, junto à

Rua Conselheiro Mafra, nº656, Edifício Aldo Becker - 3º andar – Centro – Florianópolis – SC - 48 3216-0200 – Cep: 88010-914



Comissão Eleitoral, das 13h do dia 18/05/2026 às 18h do dia 27/05/2026, na Rua Conselheiro Mafra, 656, Ed. Aldo Becker, 3º andar.

Art. 8º Os candidatos que optarem pela inscrição presencial deverão apresentar, à Comissão Eleitoral, no momento da inscrição, os documentos mencionados no Inciso III do art. 6º deste edital.

Art. 9º Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral publicará, no *site* do IPREF a relação nominal das candidaturas homologadas, declarando aberto o prazo para a realização de impugnação ou recurso, via e-mail da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Primeiro. O candidato que tiver sua inscrição indeferida pela Comissão Eleitoral poderá recorrer ao Conselho Deliberativo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da intimação do indeferimento emitido pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Segundo. A Comissão Eleitoral terá o prazo de um dia para julgamento das impugnações propostas.

Parágrafo terceiro. O julgamento dos recursos será realizado pelo Conselho Deliberativo no prazo de cinco dias.

Art. 10 A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas neste edital e será proposta por meio de requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral via e-mail.

Da Propaganda Eleitoral

Rua Conselheiro Mafra, nº656, Edifício Aldo Becker - 3º andar – Centro – Florianópolis – SC - 48 3216-0200 – Cep: 88010-914



Art. 11 Os candidatos podem utilizar recursos próprios visando divulgar seus nomes e propostas de trabalho, por meio de panfletos, folders, cartas, cartazes e redes sociais.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral impedirá a propaganda eleitoral que considerar abusiva ou feita mediante utilização de expedientes difamatórios ou injuriosos, cassando a candidatura do infrator.

Art. 12 A infração às restrições à propaganda individual de candidatos acarretará a cassação da candidatura do segurado que:

I - promover sua publicidade em conjunto com a de outros candidatos, em forma de chapas, de modo a convencer os eleitores a votarem num conjunto de candidatos ou;

II - infringir outras regras constantes deste edital.

§1º A cassação da candidatura poderá ocorrer a qualquer tempo.

§2º Sendo a infração ou irregularidade apurada após a posse, o mandato será cassado por ato do Chefe do Executivo.

Art. 13 A Comissão Eleitoral poderá estabelecer outros critérios, limites e sanções para a propaganda individual dos candidatos, inclusive determinar o encerramento da propaganda do candidato que cometer abusos, quando a natureza da infração não justificar a cassação da candidatura.



Art. 14 A Comissão Eleitoral poderá disponibilizar material informativo sobre a eleição, com indicações dos nomes dos candidatos, procedimentos e formas de votação.

Art. 15 Não será permitido o aliciamento de eleitores dentro das repartições públicas, em favor de qualquer candidato, sendo inclusive proibida a distribuição de brindes e afins.

Da Votação e Apuração

Art. 16 O voto é secreto e os eleitores deverão votar em apenas 01 (um) candidato para o Conselho Deliberativo e 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal.

Art. 17 A votação será realizada, no dia 18 de junho de 2026, das 08:00 horas às 18:00 horas, por meio eletrônico, em link/banner disponibilizado no *site* da Prefeitura de Florianópolis – (www.pmf.sc.gov.br) e/ou pelo *site* do IPREF – (<https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/ipref>).

Parágrafo único: O sistema eletrônico assegurará sigilo, integridade, autenticidade e rastreabilidade dos votos.

Art. 18 O eleitor será identificado pelo número do CPF.

Parágrafo 1º. No momento da confirmação do voto será solicitada a senha de acesso ao contracheque e uma informação pessoal do eleitor.



Parágrafo 2º. Para os servidores ativos da Câmara Municipal de Florianópolis a senha de votação será encaminhada ao e-mail informado pelo Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Art. 19 A contagem eletrônica dos votos será realizada logo após o término do horário definido no art. 17, no Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF, situada na Rua Conselheiro Mafra, 656, Centro, Florianópolis-SC, 3º andar, onde terão acesso, todos quantos, queiram presenciar o evento.

Parágrafo primeiro: O resultado provisório deverá ser publicado no *site* do IPREF.

Parágrafo segundo: Da divulgação do resultado provisório das eleições os candidatos poderão apresentar recurso dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo do Ipref, no prazo de até 02 dias úteis, contados da publicação em diário oficial do município.

Parágrafo terceiro: Encerrado o prazo recursal, a Comissão Eleitoral homologará o resultado final da eleição mediante publicação no Diário Oficial.

Art. 20 Será considerado eleito para compor o Conselho Deliberativo, como titular representante, o candidato mais votado, ficando o que lhe segue em número de votos, como suplente.

Art. 21 Será considerado eleito para compor o Conselho Fiscal, como titular representante, o candidato mais votado, ficando o que lhe segue em número de votos, como suplente.



Parágrafo único. Não é necessário quórum mínimo para realização da eleição.

Art. 22 O Presidente da Comissão Eleitoral deverá comunicar ao Presidente do IPREF, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento das eleições, o resultado final da eleição.

Disposições Finais

Art. 23 Em caso de empate será proclamado eleito o candidato com mais tempo de serviço público efetivo prestado ao Município de Florianópolis.

Parágrafo único. Persistindo o empate, será considerado vencedor o candidato que tiver idade mais avançada.

Art. 24. Os dados pessoais tratados no âmbito do processo eleitoral observarão as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins relacionados à eleição.

Florianópolis, aos 11 de maio de 2026.

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente do IPREF

Rua Conselheiro Mafra, nº656, Edifício Aldo Becker - 3º andar – Centro – Florianópolis – SC - 48 3216-0200 – Cep: 88010-914



Anexo Único (Edital 001/2026)

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

ETAPA	DATA
Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	14/05/2026
Prazo para impugnação do Edital	15/05/2026 a 19/05/2026
Julgamento das impugnações ao Edital	20/05/2026
Período de inscrições das candidaturas	21/05/2026 a 29/05/2026
Divulgação preliminar das candidaturas homologadas	01/06/2026
Prazo para impugnação de candidaturas	02/06/2026 a 03/06/2026
Julgamento das impugnações de candidaturas	04/06/2026
Prazo recursal contra indeferimento de candidaturas	até 05/06/2026
Julgamento dos recursos pelo Conselho Deliberativo	até 10/06/2026
Divulgação final das candidaturas homologadas	11/06/2026
Período de propaganda eleitoral	11/06/2026 a 17/06/2026
Realização da eleição	18/06/2026
Divulgação do resultado provisório no site do Ipref	18/06/2026
Prazo recursal contra resultado provisório	19/06/2026 a 22/06/2026
Homologação e publicação do resultado final	até 24/06/2026

Rua Conselheiro Mafra, nº656, Edifício Aldo Becker - 3º andar – Centro – Florianópolis – SC - 48 3216-0200 – Cep: 88010-914



Assinaturas do documento

"EDITAL Eleição conselhos 2026 revisado"



Código para verificação: **1W17T5YB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: *****.717.078-****) em 13/05/2026 às 16:06:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00093973/2026** e o código **1W17T5YB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

14/05/2026

Edição Nº. 4176

Câmara Municipal de Florianópolis





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 202/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 7 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de GUSTAVO LEMKE DOS SANTOS, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 203/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 5, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de KENIEL DE FREITAS DOS SANTOS, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 204/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 2, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de NATHAN IAHN REGINALDO, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 205/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 6 para o nível 5, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de THAIS PINHEIRO PIRES, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA Nº 206/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 7 para o nível 6, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de VITOR RAFAEL CKLESS, com lotação no Gabinete da Vereadora Manoella Vieira da Silva.

Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação.

Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 14 de maio de 2026.

João Luiz Augusto Cobalchini
Presidente

João Paulo Ferreira
1º Vice-Presidente

Guilherme Pereira de Paulo
1º Secretário

Giliard Eliezer Batista Torquato
2º Secretário

Rua Anita Garibaldi, 35, Centro, CEP: 88010-500

Florianópolis/SC, Tel.: (48) 3027-5700

www.cmf.sc.gov.br

Página 1/1

